

A agricultura familiar brasileira caracteriza-se por sua diversidade cultural, social e econômica. Essa agricultura familiar varia desde a produção agropecuária de autoconsumo até a produção com viés comercial e desde meados de 1990 passa a contar com políticas públicas variadas e que impulsionam e dão visibilidade ao setor.

Em resumo as políticas públicas de apoio produtivo se agrupam em: a) fomento, financiamento e proteção da produção (PRONAF-Crédito, PROAGRO Mais, Garantia-Safra, PGPAF e PGPM-AF); b) fomento à agroindustrialização; c) assistência técnica e extensão rural com enfoques produtivos, comerciais e gerenciais (PRONATER e Mais Gestão); d) acesso e promoção comercial em segmentos institucionais e privados do mercado (PNPB, PAA, PNAE, SIPAF, FENAFRA, Brasil Rural Contemporâneo e Brasil Orgânico e Sustentável).

As políticas de financiamento, fomento e ATER são as mais acessadas pelos agricultores familiares de forma individualizada. No entanto, as políticas voltadas para organização dos empreendimentos da agricultura familiar para o acesso ao mercado, a exemplo do programa Mais Gestão Agroindústria tem como beneficiário direto os CNPJs, pois nos últimos anos vem demonstrando serem mais efetivas em torno dos grupos formalmente organizados ou em alguns casos até informalmente, o que justifica a meta e as iniciativas propostas.

A importância de fortalecer a agricultura familiar por meio de suas organizações sócioprodutivas e econômicas pode ser justificada com base no censo agropecuário de 2006, onde se observa que à época, enquanto os agricultores familiares cooperados representavam por volta de um décimo dos estabelecimentos agropecuários (9%), da área (12%) e do pessoal ocupado (10%) em toda a agricultura familiar, pouco mais de $\frac{1}{4}$, ou mais precisamente 26%, do valor bruto da produção da agricultura familiar proveram dos agricultores organizados em cooperativa, e a renda bruta média dos agricultores familiares cooperados foi de R\$ 35.635,77 contra R\$ 10.127,41 entre os agricultores familiares não-cooperados, ou seja, 3,5 vezes maior.

Apesar da existência do programa desde 2004, no final de 2008 existiam pouco mais de 180 organizações da agricultura familiar com DAP-Jurídica. Os números saltaram para 1.300 em 2010, e atualmente superam 4.000 organizações entre associações e cooperativas. A principal política impulsionadora deste crescimento é o PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar, que legitimou as compras públicas da agricultura familiar (Art. 14 da Lei 11.947/2009), associado a uma maior divulgação do MDA acerca da DAP-Jurídica. Até 2009, as organizações sócioprodutivas da agricultura familiar solicitavam DAP ou para acesso ao Programa Nacional de Produção e Uso do Biodiesel - PNPB ou acesso a algumas das linhas de crédito do PRONAF destinadas a este público como Agroindústria e Cotas-Partes,

e em alguns casos por exigência do PAA, porém com o recorte de 30% dos recursos do PNAE a demanda pelo documento expandiu-se rapidamente. O segundo impulso neste crescimento ocorreu em 2013, superando a casa das 2.500 organizações, após reformulação do PAA em que a DAP-Jurídica passou a ser obrigatória para projetos coletivos, bem como permitia sobretudo no acesso em caso de tais projetos.

Em termos de acesso aos mercados públicos e privados, em 2014 no PNPB foram quase R\$ 2,7 bilhões em aquisições da agricultura familiar, somados ao valor de R\$ 536 milhões executados no âmbito do PAA e de R\$ 1,1 bilhões de potencial de venda no PNAE. No caso do PNAE, em 2013, o potencial de venda era de R\$ 907 milhões, sendo executados R\$ 564 milhões.

Dentre as principais dificuldades de acesso ao mercado são destacados os altos custos logísticos e a rigidez da legislação sanitária. Em relação ao primeiro entrave, existe um conjunto interessante de equipamentos públicos dispersos no país, mas que necessita de um devido mapeamento para melhor articulação com as demandas da agricultura familiar. Sobre a legislação sanitária, desde 2006 o MDA vem trabalhando para a implementação do SUASA que confere equivalência entre as inspeções sanitárias municipais, estaduais e federal. Além do reconhecimento da equivalência, contudo, é preciso instalar os devidos sistemas de inspeção em milhares dos municípios brasileiros.

Outro desafio consiste na excelência de gestão das organizações sócioprodutivas, que vem sendo atacada por meio da ATER Mais Gestão, desde 2013. O programa consiste no atendimento técnico a 470 cooperativas da agricultura familiar com foco no aprimoramento técnico gerencial e de acesso aos mercados públicos e privados.

Avaliando a execução das diversas ações, percebe-se que existem vazios de atuação em algumas localidades do país, em especial nas regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, enquanto que nas regiões onde as políticas acontecem com mais densidade se percebe que elas são executadas de maneira desarticulada, o que reduz a efetividade.

Neste sentido, a principal estratégia para a implementação desse objetivo é a convergência das ações em torno das organizações sócioprodutivas e econômicas da agricultura familiar, de modo que com base no mapeamento destas organizações as iniciativas devem chegar de forma concomitante, o que reforça o olhar e a concertação dos atores situados nos territórios envolvidos nesse mapa.

Outro elemento é que institucionalmente ainda não existe um programa específico para o setor organizado da agricultura familiar, o

que favorece que estas diversas iniciativas sejam trabalhadas de forma isolada, assim espera-se que Programa Nacional do Cooperativismo e Associativismo traga o tema para o foco central, mas também dê as diretrizes para a integração de iniciativas de forma que essas organizações da agricultura familiar possam dispor de um conjunto de ações do Estado à disposição na medida e no tempo necessário para atendimento de suas demandas.

A meta clara centrada no quantitativo de atendimento de um segmento específico da agricultura familiar facilita o monitoramento do trabalho, de forma que as iniciativas venham a ser traduzidas em indicadores que tragam em seu cerne o conjunto de organizações cooperativas e associativas da agricultura familiar beneficiadas em cada medida.

De forma complementar, será necessário construir um sistema de gerenciamento das informações do objetivo a fim de permitir o cruzamento, por beneficiário, em cada iniciativa trabalhada.

